



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 031 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE E CONVOCA PARA O CURSO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR ao certame, o candidato **sub judice** abaixo referenciado do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, em razão da decisão Judicial da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo Nº 0801712-09.2023.8.15.2001, por ter sido eliminado na pré-matricula, conforme Ato nº 012 – PSI CHO/PM/2022.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI
1.	1º SGT	524.168-5	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	6

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva ordem judicial, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 27 março de 2023, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Habilitação de Oficiais.

3. RECOMENDAR ao Diretor do Centro de Educação e o Diretor de Gestão de Pessoas adotem as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 23 de março de 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA – Cel. QOC
Coordenador–Geral